

Leomar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário e Distribuição
Matr. 10894-34

MOÇÃO N° 148 /2011

(Da Sra. Deputada Rejane Pitanga)

Repudia o comportamento violento do Batalhão de Choque da Polícia Militar do Ceará, contra os Professores da Rede Estadual de Ensino, reunidos no último dia 29 de outubro nas dependências da Assembleia Legislativa daquele Estado, em protesto contra a aprovação do Projeto de Lei do Governo do Estado que trata da implementação do piso nacional de salário para os professores de nível médio.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no Art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos Nobres Pares, Moção de Repúdio ao comportamento violento do Batalhão de Choque da Polícia Militar do Ceará, contra os Professores da Rede Estadual de Ensino, reunidos no último dia 29 de outubro, reunidos nas dependências da Assembleia Legislativa daquele Estado, em protesto contra a aprovação do Projeto de Lei do Governo do Estado que trata da implementação do piso de salário para os professores de nível médio.

Justificação

Trata-se de Moção de Repúdio à violência, às agressões físicas sofridas pelos Professores da Rede Estadual de Ensino por parte dos Membros do Batalhão de Choque da Polícia Militar do Ceará,

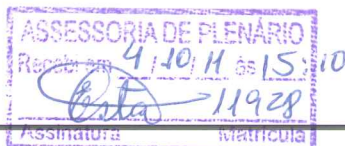
O fato ocorreu no dia 29 de outubro, nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, quando os Profissionais de Ensino Estadual estavam reunidos de forma pacífica, reivindicando do Estado o cumprimento da Lei Federal que Instituiu o Piso Nacional do Magistério da Educação Básica.

As imagens expostas nos meios de comunicação demonstram o uso da força policial de forma autoritária e truculenta, desrespeitando o direito de manifestação e o estado democrático de direito existente no nosso país.

Assim, a propositura dessa Moção visa não apenas repudiar tal postura dos Membros do Batalhão da Polícia Militar daquele Estado, mas também solicitar das autoridades competentes as providências cabíveis para apuração dos fatos e possível punição dos responsáveis.

Ademais hipotecamos apoio à luta dos professores da Rede Pública do Estado do Ceará pela garantia dos seus direitos.

Sala das Comissões, em _____ de 2.011.



Rejane Pitanga
REJANE PITANGA
Deputada Distrital - PT/DF

